

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI
04/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.3 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os Serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a contratação de empresa especializada para elaboração da contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), com prazo de duração estimada de 06 (seis) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - SQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 17 de novembro de 2021 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO - GAC

NEY SOBRINHO CHAVES - GERENTE GAC
RUA DA BÉLGICA, Nº 4, EDIFÍCIO ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4º ANDAR, COMÉRCIO
SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.010-030
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de outubro de 2021.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 002/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 111219/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA: Após análise e julgamento das propostas, observados os critérios do Edital, verificou-se a seguinte pontuação:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	NOTA TÉCNICA FINAL	STATUS
COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	100	CLASSIFICADA
COMCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	100	CLASSIFICADA
OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	91	CLASSIFICADA
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	88	CLASSIFICADA
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	100	CLASSIFICADA

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o Caso de não haver recurso, fica desde já convocada a licitante classificada, para a abertura do Envelope de nº "2", Proposta de Preços, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 9:30 horas, no dia 12 de novembro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 559/2021

PROCESSO Nº 131050/2021.
CONTRATO Nº 118/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL (13º + FÉRIAS + ABONO)	CUSTO MENSAL TOTAL ORDINÁRIO + EVENTUAL (13º)	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 6.723,73	R\$ 1.222,95	R\$ 7.946,68	R\$ 7.946,68

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL (13º + FÉRIAS + ABONO)	CUSTO MENSAL TOTAL ORDINÁRIO + EVENTUAL (13º)	CUSTO TOTAL MENSAL
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.171,19	R\$ 3.668,84	R\$ 23.840,03	R\$ 23.840,03
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	R\$ 47.066,11	R\$ 8.560,62	R\$ 55.626,73	R\$ 55.626,73
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 36.248,25	R\$ 6.129,57	R\$ 42.377,82	R\$ 42.377,82
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	R\$ 77.855,52	R\$ 13.079,36	R\$ 90.934,88	R\$ 90.934,88
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	R\$ 32.253,94	R\$ 5.712,02	R\$ 37.965,96	R\$ 37.965,96

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL (13º + FÉRIAS + ABONO)	CUSTO MENSAL TOTAL ORDINÁRIO + EVENTUAL (13º)	CUSTO TOTAL MENSAL
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	R\$ 39.887,31	R\$ 7.111,46	R\$ 46.998,77	R\$ 46.998,77
FUMPRESS	257700	333.90.37	0.2.34	R\$ 122.490,17	R\$ 22.378,49	R\$ 144.868,66	R\$ 144.868,66
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	R\$ 27.804,56	R\$ 5.068,28	R\$ 32.872,84	R\$ 32.872,84
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	R\$ 85.083,73	R\$ 14.647,87	R\$ 99.731,60	R\$ 99.731,60
SECIS	250105 135400 260900	33.90.37	0.1.00	R\$ 34.933,45	R\$ 6.122,14	R\$ 41.055,59	R\$ 41.055,59
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	R\$ 2.679,51	R\$ 410,12	R\$ 3.089,63	R\$ 3.089,63
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	R\$ 21.485,99	R\$ 3.676,25	R\$ 25.162,24	R\$ 25.162,24
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	R\$ 215.159,36	R\$ 39.134,25	R\$ 254.293,61	R\$ 254.293,61
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	R\$ 208.435,63	R\$ 37.911,31	R\$ 246.346,94	R\$ 246.346,94
SEGOV		33.90.37		R\$ 312.274,93	R\$ 54.878,16	R\$ 367.153,09	R\$ 367.153,09
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	R\$ 78.459,82	R\$ 14.215,50	R\$ 92.675,32	R\$ 92.675,32
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	R\$ 35.843,09	R\$ 6.298,64	R\$ 42.141,73	R\$ 42.141,73
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	R\$ 62.332,85	R\$ 11.359,49	R\$ 73.692,34	R\$ 73.692,34
SEMDEC/FMT	232402	33.90.37	0.1.00	R\$ 2.679,51	R\$ 410,12	R\$ 3.089,63	R\$ 3.089,63
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	R\$ 324.507,91	R\$ 58.383,14	R\$ 382.891,05	R\$ 382.891,05
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	R\$ 43.931,53	R\$ 7.924,29	R\$ 51.855,82	R\$ 51.855,82
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	R\$ 38.117,44	R\$ 6.877,83	R\$ 44.995,27	R\$ 44.995,27
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	R\$ 40.292,47	R\$ 6.942,38	R\$ 47.234,85	R\$ 47.234,85
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	R\$ 67.237,30	R\$ 12.229,45	R\$ 79.466,75	R\$ 79.466,75
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00	R\$ 765.001,54	R\$ 130.612,63	R\$ 895.614,17	R\$ 895.614,17
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	R\$ 6.723,73	R\$ 1.222,95	R\$ 7.946,68	R\$ 7.946,68
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	R\$ 1.951.593,96	R\$ 340.762,05	R\$ 2.292.356,01	R\$ 2.292.356,01
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	R\$ 511.370,75	R\$ 83.674,38	R\$ 595.045,13	R\$ 595.045,13
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	R\$ 111.424,26	R\$ 18.798,81	R\$ 130.223,07	R\$ 130.223,07
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	R\$ 14.762,26	R\$ 2.453,31	R\$ 17.215,57	R\$ 17.215,57
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	R\$ 34.528,29	R\$ 6.291,22	R\$ 40.819,51	R\$ 40.819,51

Salvador, 27 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO: 134206/2021.
CONTRATO nº: 071/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos

equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 65.262,26** (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250423	33.90.40	2.2.50
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250419	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 27 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO Nº 131050/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (três) meses, conforme artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio administrativo, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal, nos termos da lei.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CGM	250137	33.90.37	0.2.50
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUMPRESS	257700	333.90.37	0.2.34
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105 135400 260900	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEGOV		33.90.37	
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMDEC/FMT	232402	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 27 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 025/2021

PROCESSO: 120757/2021

FORNECEDOR: Moura Comercial Atacadista E Varejista De Mercadorias E Serviços De Locação De Veículos LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de (BISCOITOS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). **Referente ao Lote nº 02.**

VALOR: R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA: 01 (um) ano**, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243400, 12.365.0001.261900, 12.365.0001.262000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020 Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2021.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

KATHLEEN MOURA CAJADO SIMÕES

Moura Comercial Atacadista e Varejista De Mercadorias e Serviços de Locação De Veículos LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 025/2021

PROCESSO: 120757/2021

FORNECEDOR: Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de (BISCOITOS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). **Referente ao Lote nº 03.**

VALOR: R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA: 01 (um) ano**, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243400, 12.365.0001.261900, 12.365.0001.262000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020 Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2021.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES

Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 025/2021

PROCESSO: 120757/2021

FORNECEDOR: Moura Comercial Atacadista E Varejista De Mercadorias E Serviços De Locação De Veículos LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de (BISCOITOS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE). **Referente aos Lotes nº 05 e 06.**

VALOR: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais).**VIGÊNCIA: 01 (um) ano**, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243400, 12.365.0001.261900, 12.365.0001.262000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020 Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2021.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

KATHLEEN MOURA CAJADO SIMÕES

Moura Comercial Atacadista e Varejista de Mercadorias e Serviços de Locação De Veículos LTDA